



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PAV DE Nº 898/2017

REQUERENTE: Juiz de Direito da Comarca de Tangará/RN.

ATO ORDINATÓRIO

À Seção de Expediente para comunicar a todas as Corregedorias de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e Juízes Corregedores Permanentes do Estado do Rio Grande do Norte, o extravio¹ de Papeis de Segurança (Notarial e de Registro; e, do Registro Civil de Pessoas Naturais – Gráfica RR Donnelley Moore), juntando cópia dos documentos de fls. 02, 04 e 05.

Após, archive-se.

Natal, 06 de fevereiro de 2017.

Fátima Maria Costa Soares de Lima
Juíza Corregedora Auxiliar

¹ Provimento 156/2016-CGJ/RN, de 18 de outubro de 2016:

Art. 59. O extravio, subtração ou avaria do papel de segurança será comunicado, ao final de cada mês, à Corregedoria Geral de Justiça, indicando a numeração respectiva, para fins de publicação no DJe e comunicação aos Juízes Corregedores Permanentes do Rio Grande do Norte e às Corregedorias Gerais de Justiça dos demais Estados da Federação.



PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Ofício nº 431/2017-CGJ/RN

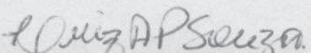
Natal, 20 de Março de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador Francisco Dorival Beserra Primo
Corregedor Geral de Justiça do TJCE

Em atenção ao solicitado no processo Referência n.º 8500325-60.2017.8.06.0026 – Despacho/Ofício N.º 1029 /2017 - CGJCE, encaminho a Vossa Excelência, cópia dos documentos mencionados no referido expediente, especialmente aqueles contidos às fls. 02, 04 e 06 do PAV N.º 898/2017, o qual tramitou nesta CGJ/RN.

Ao ensejo, reitero os mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Luiz Antônio Palhares de Souza
Chefe da Seção de Expediente
Mat. 165.954-5



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE TANGARÁ

Ofício nº 07/2017-GJ.

Senhor Corregedor:

Encaminho para ciência de Vossa Excelência o OFÍCIO Nº 016/2017, oriundo do Cartório Extrajudicial de Serra Caiada-RN, relativamente ao cumprimento da norma prevista no artigo 59 do Novo Código de Normas que trata do extravio, subtração ou avaria do papel de segurança.

Informo, ainda, que foi determinada a publicação das informações remetidas pela Tabeliã no DJe.

Atenciosamente.

Tangará (RN), 19 de janeiro de 2017.

Flávio Ricardo Pires de Amorim
Juiz de Direito

Excelentíssima Senhora

Desembargadora **MARIA ZENEIDE BEZERRA**

M.D. Corregedora do Tribunal de Justiça do RN
NATAL-RN.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte
Comarca de Tangará
Ofício Único de Serra Caiada
 CNPJ: 08.569.840/0001-81

Rua Antônio Ribeiro de Andrade, 43, Centro, Serra Caiada/RN, CEP: 59245-000.

RECEBIDO

Em, 18 01 17

Miguelas Lopes de Araújo
 Auxiliar de Secretaria
 Mat.: 813728-5

Ofício nº. 016/2017

Referência: Papéis de segurança avariados e/ou inutilizados, em razão de erro.

Senhor Juiz, Dr. Flávio Ricardo Pires de Amorim,

Consoante com o artigo 59 do Código de Normas, prevê que “o extravio, subtração ou avaria do papel de segurança será comunicado, ao final de cada mês, à Corregedoria Geral de Justiça, indicando a numeração respectiva, para fins de publicação no DJe e comunicação aos Juizes Corregedores Permanentes do Rio Grande do Norte e às Corregedorias Gerais de Justiça dos demais Estados da Federação”. Dessa forma, a Tabeliã e Registradora Titular do Ofício Único de Serra Caiada/RN, informa os papéis de segurança avariados, a seguir:

Relação dos Papéis de Segurança Notarial e de Registro

AAA019136	AAA019167	AAA019179	AAA019180	AAA019185	AAA019186
AAA019189	AAA019199	AAA019203	AAA019218	AAA019220	

Restando ainda 775 (setecentos e setenta e cinco) papéis de segurança desse lote. (Lote com 1.000 papéis de segurança, com início: AAA019001 e com término AAA020000).

Relação dos Papéis de Segurança do Registro Civil de Pessoas Naturais – Gráfica RR Donnelley Moore

ARN-089620	ARN-089666	ARN-089669	ARN-089671	ARN-089676
ARN-089678	ARN-089680	ARN-089681	ARN-089682	ARN-089683



ARN-089689	ARN-089694	ARN-089696	ARN-089702	ARN-089704
ARN-089710	ARN-089717	ARN-089732	ARN-089743	ARN-089744
ARN-089750	ARN-089761	ARN-089765	ARN-089767	ARN-089768
ARN-089769	ARN-089770	ARN-089772	ARN-089777	

Restando ainda 714 (setecentos e quatorze) papéis de segurança desse lote. (Lote com 1.000 papéis de segurança, com início: ARN-089501 e com término ARN-090500).

Diante da situação fática e jurídica, **submeto o pedido de inutilização dos mencionados papéis.**

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Serra Caiada/RN, 18 de janeiro de 2017.


DANUTA MIRANDA DA SILVEIRA ALVES
Tabeliã e Registradora Titular